



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 161/2011-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/9/2011.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Define as datas para a eleição do representante discente, titular e suplente no Conselho Interdepartamental do CSA, em atendimento ao inciso VII do Art. 47 do Estatuto da UEM.

Considerando o contido no inciso VII do Art. 47 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando a Resolução nº 010/2009-CI/CSA, que aprova o Regulamento para as eleições dos representantes discentes titulares e suplentes, para comporem o Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 27ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam definidas as datas para a realização das eleições para representante discente, titular e suplente no Conselho Interdepartamental do CSA, em atendimento ao inciso VII do Art. 47 do Estatuto da UEM, conforme anexo I constante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 02 de setembro de 2011.

Clóvis de Souza,
Diretor.



ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES
DISCENTES, E SUPLENTES, PARA COMPOREM O
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

Até 16/9/2011 - Edital de convocação da eleição para representantes discentes, e suplentes, para comporem o CI/CSA;

Até 16/9/2011 - Nomeação dos membros da comissão eleitoral;

Até 23/9/2011 – A comissão eleitoral deverá estabelecer prazo para inscrição das chapas;

Até 06/10/2011 - Homologação das inscrições das chapas pela comissão eleitoral;

Até 18/10/2011 - Indicação dos membros das mesas receptoras e apuradoras pela comissão eleitoral;

Até 18/10/2011 - Divulgação da relação nominal dos eleitores e respectivas seções, pela comissão eleitoral;

Até 18/10/2011 - Designação do local de apuração pela comissão eleitoral;

Dia 26/10/2011 – Eleição.

Até 1º/11/2011 - Encaminhamento do resultado da apuração ao diretor do CSA.